Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2010

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 08 e 11 de outubro de 2010, em decorrência da comemoração dos dias 07 de outubro - Dia da cidade; 12 de outubro - Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida e 28 de outubro - Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de setembro de 2010; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário